

PORTARIA CONJUNTA/SEDUC/FAPEAL Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Sr. MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.101, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no DOE/AL, portador da Carteira de Identidade nº 840.511 SSP/AL e CPF nº 536.534.324-72; e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, nomeado pelo Decreto Estadual Nº 86.129, de 1º de janeiro de 2023 - DOE/AL, portador da Carteira de Identidade nº 4364507-0 - SSP/AL e do CPF nº 789.989.054-3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 144, criada pela Lei Delegada nº 48, de 31 de janeiro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000012768/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 001/2021, que entre si celebraram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas/SEDUC/AL, e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL, em vistas a viabilizar a concessão de Bolsas Mentoria para professores e Monitoria para estudantes da rede pública estadual de Alagoas.

CONSIDERANDO o Termo Aditivo do Convênio nº 001/2021, publicado em 27 de fevereiro de 2023, página 13 - DOE/AL, que prorroga o prazo de vigência do convênio por mais 12 meses.

CONSIDERANDO a Resolução 196, de 15 de agosto de 2022 - Define as Normas Gerais de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, de Desenvolvimento Institucional e de Projetos de Cunho Estratégico da Fapeal

CONSIDERANDO a Resolução 191, de 15 de dezembro de 2023 - Define as Normas Gerais e Operacionais da Concessão/Acompanhamento das Bolsas Professor Mentor e Estudante Monitor

CONSIDERANDO a Resolução 190, de 13 de dezembro de 2021 - Atualiza o Programa (Seduc-Fapeal) de Apoio à Juventude da Rede Pública de Alagoas — Do Ensino Médio à Pós-Graduação.

CONSIDERANDO o desenvolvimento dos eixos de pesquisa na educação básica Projeto de Vida, Recomposição da Aprendizagem, Engajamento e Território, Competências Socioemocionais, Família e Diversidades.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar público a retificação do Cronograma do Edital de convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria:

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de submissão dos Ante projetos das Unidades de Ensino	Até 10 de maio de 2023
Indicação dos bolsistas na plataforma Fapeal (https://professormentor.fapeal.br)	10 à 15 de maio de 2023
Divulgação das Unidades de Ensino Homologadas	a partir de 17 de maio de 2023

Art. 2º - Para informações e esclarecimentos sobre este edital, as escolas e professores poderão contatar através dos e-mails:

- a) Gestão das bolsas: professormentor.fapeal@educ.al.gov.br;
b) Gestão pedagógica do programa: mentoria@educ.al.gov.br.

Maceió, 05 de maio de 2023

Marcus Beltrão Siqueira

Secretário de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL

Fábio Guedes Gomes

Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/SEDUC Nº 12771/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, a PORTARIA SEDUC Nº 7.342/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01800.0000010442/2023 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no memorando 146/2023/Gerência Especial de Educação - 13 Região,

Resolve:

Art. 1º Designar o/a servidor/a Maria Inês da Silva, Matrícula Nº 80674-9, portador do CPF nº 438.799.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Deputado Guilhermino de Oliveira- 13ª Gerência Especial de Educação, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, a partir de 13/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 27 de abril de 2023.

MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 720351

PORTARIA/SEDUC Nº 13.117/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, onde altera dispositivos da Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009169/2023,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Fernanda Feliciano Lima, Matrícula nº 82789-4, carga horária 40h, portador(a) do CPF nº 034.349.614-37, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado na 4ª Gerência Regional de Educação para a função gratificada de Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 08 de maio de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 720367

PORTARIA/SEDUC Nº 13.064/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000011090/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves

Cargo: PROFESSORA/INSPETORA

CPF: 677.773.764-20

RG: 877054 SSP/AL

Matrícula: 0082.596-4

Nº DE DIÁRIAS: 3,0(três) Diárias

VALOR UNITÁRIO: 138,00(cento e trinta e oito)reais

VALOR TOTAL: 414,00 reais. (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 18/04/2023 à 27/04/2023

DESTINO: São José da Tapera (EELJR) / Belo Monte (EESD) / Maceió (SEDUC).

OBJETIVO:Visitas às escolas da rede para orientações e formações em cumprimento a legislação vigente e participar de reuniões na SEDUC em Maceió. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0540 - T/FUNDEB-Imp e Traf de Imposto , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 05 de maio de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 720448

PORTARIA/SEDUC Nº 13.065/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:01800.0000011090/2023, RESOLVE conceder diárias